

# Diário do Legislativo de 23/02/1999

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

## SUMÁRIO

### 1 - DELIBERAÇÃO DA MESA

#### 2 - ATAS

2.1 - Reunião de Debates

2.2 - Reuniões de Comissões

#### 3 - ORDEM DO DIA

3.1 - Plenário

#### 4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

5 - EXTRATOS DE CONVÊNIO LEI 12.705 DE 23/12/97

## 6 - ERRATAS

### DELIBERAÇÃO DA MESA

#### DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.622 (\*)

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Durval Ângelo, a vigorar a partir de 2/2/99:

| Cargo                                    | Padrão |
|--|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 4h       | AL-39  |
| Auxiliar Técnico Executivo - 8h          | AL-34  |
| Assistente Técnico de Gabinete I - 8h    | AL-30  |
| Secretário de Gabinete - 8h              | AL-18  |
| Secretário de Gabinete - 8h              | AL-18  |
| Auxiliar de Gabinete I - 8h              | AL-14  |
| Auxiliar de Gabinete I - 8h              | AL-14  |
| Auxiliar de Gabinete I - 8h              | AL-14  |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8h | AL-12  |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete         | AL-12  |



|  |       |
|--|-------|
| Auxiliar de Serviços de Gabinete<br>- 8h | AL-10 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete<br>- 4h | AL-10 |
| Motorista - 8h                           | AL-10 |
| Motorista - 8h                           | AL-10 |
| Atendente de Gabinete II - 8h            | AL-07 |
| Atendente de Gabinete II - 8h            | AL-07 |
| Atendente de Gabinete II - 8h            | AL-07 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

**\*Publicada novamente devido incorreção na publicação anterior.**

ATAS

ATA DA 1ª REUNIÃO DE DEBATES, EM 19/2/99

Presidência do Deputado José Braga

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): - Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 25/99 - Comunicações: Comunicações dos Deputados Alencar da Silveira Júnior e Miguel Martini - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Miguel Martini e Marco Régis - 2ª Parte: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

José Braga - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Antônio Júlio - Dalmo Ribeiro Silva - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elbe Brandão - Fábio Avelar - Francisco Rafael - Ivo José - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Luiz Menezes - Márcio Kangussu - Marco Régis - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmo Aloise - Rogério Correia - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Washington Rodrigues.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Fábio Avelar, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 25/99

Proíbe o abastecimento de veículos em postos de combustíveis, por meio de bombas de auto-atendimento.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A operação de bombas de combustível nos postos de venda ao consumidor do Estado ficará a cargo, exclusivamente, de empregado do próprio estabelecimento comercial, sendo vedada a venda de combustíveis pelo sistema de auto-atendimento.

§ 1º - O descumprimento do disposto no "caput" será punido com multa de 100 UFIRs, cobrada em dobro até a segunda reincidência, após o que o estabelecimento será fechado.

Art. 2º - Os postos de combustível que operem no sistema de auto-atendimento, terão um prazo de noventa dias para se adaptar ao disposto nesta lei, contados da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de fevereiro de 1999.

Maria José Hauelsen

Justificação: Além da possibilidade de retorno da inflação, o tema mais discutido no País nos últimos dias tem sido os crescentes índices de desemprego. Há projeções que apontam para um nível de desemprego superior a 10% da população ativa do País, no prazo de menos de um ano.

Se nenhuma medida for tomada em favor do aumento do número de postos de trabalho, em médio prazo teremos um contingente enorme de desempregados, colocando-se em risco a estabilidade do País.

Nossa proposta tem a intenção de preservar a mão-de-obra em postos de combustíveis, onde boa parte dos trabalhadores conhecidos por "frentistas" está sendo substituída por bombas de abastecimento modernas, operadas pelos próprios consumidores.

Em que pese aos fatores econômicos que provocaram a recente mudança na forma de atendimento dos postos, cremos que o custo social do desemprego será sempre maior que a economia eventualmente gerada para os proprietários de veículos que optem pelo abastecimento em locais onde haja o auto-atendimento.

A matéria encontra-se dentro do rol de competência dos Estados, estando disciplinada pelo art. 24, V, da Constituição Federal que atribuiu à União, aos Estados e ao Distrito Federal, competência para "legislar concorrentemente sobre produção e consumo".

O fornecimento de combustível aos proprietários de veículos nada mais é do que o elo final de uma cadeia que se iniciou com a produção, passou pela distribuição aos postos e estes, finalmente, o disponibilizam para o consumo pelo cidadão.

Não há, portanto, óbice de natureza constitucional que impeça a tramitação do projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Alencar da Silveira Júnior e Miguel Martini.

#### Oradores Inscritos

- Os Deputados Miguel Martini e Marco Régis proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### 2ª Parte

#### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e os pronunciamentos dos oradores inscritos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Alencar da Silveira Júnior - falecimento do Sr. Abílio Albreto Silva, em Belo Horizonte; Miguel Martini - falecimento do Sr. Manoel Gomes de Oliveira, em Itapetinga, BA.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas nem oradores inscritos, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião de debates de segunda-feira, dia 22, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Às quinze horas do dia seis de junho de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças e Anivaldo Coelho (substituindo este ao Deputado Geraldo Nascimento, por indicação da Liderança do PT), membros da Comissão de Constituição e Justiça; e Simão Pedro Toledo, Geraldo Rezende (substituindo este ao Deputado José Henrique, por indicação da Liderança do PMDB); Jorge Hannas (substituindo este ao Deputado Sebastião Costa, por indicação da Liderança do PFL) e Miguel Martini (substituindo este ao Deputado José Maria Barros, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara aberta a reunião e informa que, por ser esta a primeira reunião conjunta das Comissões, não há ata a ser lida. A seguir informa que a reunião se destina a apreciar os Pareceres para 1º Turno do Projeto de Lei nº 141/95, do Deputado Carlos Pimenta. O Presidente redistribui a matéria aos Deputados Simão Pedro Toledo e Miguel Martini, respectivamente, pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Assuntos Municipais e Regionalização. Com a palavra, o Deputado Simão Pedro Toledo emite parecer, mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Com a palavra, o Deputado Miguel Martini, emite parecer pela aprovação da matéria. Submetida a discussão e votação, é aprovada a proposição. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência suspende os trabalhos para que seja lavrada a ata. Reabertos os trabalhos, a Presidência solicita ao Deputado Antônio Genaro que proceda à leitura desta ata que, a seguir, é aprovada e subscrita pelos membros presentes. A Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de junho de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Simão Pedro Toledo - Antônio Genaro - Leonídio Bouças - Anivaldo Coelho - Geraldo Rezende - Jorge Hannas - Miguel Martini.

ATA DA 2ª REUNIÃO Conjunta das comissões de educação, cultura, desporto e turismo e lazer e de saúde e ação social

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Maria Barros, José Henrique, Gilmar Machado e Marco Régis, membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer; Jorge Hannas, Adelmo Carneiro Leão e Hely Tarquínio, membros da Comissão de Saúde e Ação Social. Encontram-se presentes, também, os Deputados Marcelo Gonçalves e Leonídio Bouças. Havendo número regimental, e na ausência do Presidente, assume a direção dos trabalhos o Deputado José Maria Barros, que declara aberta a reunião e solicita ao Deputado José Henrique que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros das Comissões presentes. A Presidência informa que a presente reunião se destina a ouvir os Srs. Tomaz Aroldo da Mota Santos, Reitor da UFMG; Edison José Correa, Diretor Faculdade de Medicina da UFMG; Juarez Oliveira Castro, Diretor-Geral do Hospital das Clínicas da UFMG; Márcio Novaes Frederico de Alencar, representante do DCE da UFMG; Guilherme de Fátima Faria, Coordenador-Geral do SIND-IFES-BH, e a Sra. Maria Dirlene Marques, representante da Associação Profissional dos Docentes da UFMG-APUBH, que irão discorrer sobre a crise do Hospital das Clínicas da UFMG, particularmente no que se refere aos estudantes de Medicina. Após, a Presidência convida os expositores a tomar assento à mesa e registra a presença da Vereadora Jô Soares. A seguir, a Presidência passa a palavra ao Deputado Gilmar Machado, autor do requerimento que motivou a reunião, para fazer as suas considerações iniciais. Após, os convidados discorrem sobre o assunto em pauta. Passa-se à fase de debates, conforme consta nas notas taquigráficas. A seguir, o Presidente suspende a reunião para a lavratura da ata. Reabertos os trabalhos, em virtude de requerimento apresentado pelo Deputado Gilmar Machado, é dispensada a leitura da ata da reunião, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos parlamentares presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e dos demais participantes e encerra os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 25 de junho de 1997.

José Maria Barros, Presidente - José Henrique - Gilmar Machado - Marco Régis - Jorge Hannas - Adelmo Carneiro Leão - Hely Tarquínio - Marcelo Gonçalves - Leonídio Bouças.

ATA DA 1ª REUNIÃO Conjunta das comissões de constituição e justiça, DE política energética, hídrica e minerária e DE fiscalização financeira e orçamentária

Às dezessete horas do dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Antônio Júlio, Péricles Ferreira (substituindo este ao Deputado Ermano Batista, por indicação da Liderança do PSDB) e José Braga, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Álvaro Antônio, Bilac Pinto e Elbe Brandão, membros da Comissão de Política Energética, Hídrica e Minerária; e Miguel Martini, Hely Tarquínio, Antônio Júlio e Bilac Pinto (substituindo os Deputados Roberto Amaral, Antônio Roberto e Sebastião Navarro Vieira, por indicação das Lideranças do PSDB, do PMDB e do PFL, respectivamente) e José Braga, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Álvaro Antônio, declara abertos os trabalhos e informa que, por ser esta a primeira reunião conjunta dessas Comissões, não há ata a ser lida e que a reunião se destina a apreciar, no 1º turno, os pareceres sobre o Projeto de Lei nº 1.316/97, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 8.655, de 18/9/84, que dispõe sobre a mudança de denominação das Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. - CEMIG - e sobre a ampliação do seu objetivo social e dá outras providências. Registra-se a presença do Deputado Marcos Helênio. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os seguintes pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria; das Comissões de Política Energética, Hídrica e Minerária e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, os quais concluem pela aprovação da matéria na forma proposta. Durante a fase de discussão, o Deputado Marcos Helênio apresenta requerimento, solicitando sejam convidados o Dr. Carlos Eloy, Presidente da CEMIG, e um representante do SINDIELETRÔ, para debaterem o Projeto de Lei nº 1.316/97. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência suspende os trabalhos e determina a lavratura da ata da reunião. Reaberto os trabalhos, a Presidência solicita ao Deputado José Braga que proceda à leitura da ata, que, lida e aprovada, é subscrita por todos. A Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Antônio Júlio - Péricles Ferreira - José Braga - Álvaro Antônio - Bilac Pinto - Elbe Brandão.

ATA DA 1ª REUNIÃO Conjunta das comissões de educação, cultura, desporto e turismo e lazer e de fiscalização financeira e orçamentária

Às dez horas e trinta minutos do dia dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Maria Barros, Sebastião Navarro Vieira e Gilmar Machado, membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer; Miguel Martini, Roberto Amaral, José Braga, Sebastião Navarro Vieira e Gilmar Machado, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Maria Barros, declara aberta a reunião e esclarece que, por se tratar da 1ª reunião conjunta destas Comissões, não há ata para ser lida, e que a reunião se destina a discutir e votar Pareceres para o 1º Turno, do Projeto de Lei nº 1.223/97, do Deputado Gilmar Machado, que regulamenta o art. 197 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a descentralização do ensino e dá outras providências. O Presidente informa que, nos termos regimentais, foram designados relatores da matéria os Deputados José Henrique e Durval Ângelo. Em virtude da ausência dos relatores, o Presidente redistribui a matéria aos Deputados Sebastião Navarro Vieira e Roberto Amaral, pelas Comissões de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer e de Fiscalização Financeira, respectivamente. Concedida a palavra ao relator da primeira Comissão, Deputado Sebastião Navarro Vieira, este emite parecer pela aprovação da matéria em 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. A seguir, o Presidente concede a palavra ao Deputado Roberto Amaral, relator pela segunda comissão, que emite parecer pela aprovação da matéria, em 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e com as Emendas nºs 2 a 6, que apresenta. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. A seguir, o Deputado Gilmar Machado sugere que seja informado aos Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais, acerca do ciclo de debates, que ocorrerá em outubro, sobre a descentralização do ensino e que se solicite a eles que aguardem o referido evento antes de quaisquer ações legislativas quanto a matéria. A seguir, o Presidente suspende a reunião para a lavratura da ata. Reabertos os trabalhos, em virtude de requerimento apresentado, é dispensada a leitura da ata da reunião, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos parlamentares presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 1997.

José Maria Barros, Presidente - Sebastião Navarro Vieira - Gilmar Machado - Miguel Martini - Roberto Amaral - José Braga.

ATA DA 11ª REUNIÃO Conjunta das comissões de constituição e justiça, de assuntos municipais e regionalização e de fiscalização financeira e orçamentária

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia quatorze de outubro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Antônio Júlio, Ajalmar Silva (substituindo este ao Deputado Ermano Batista, por indicação da Liderança do PSDB) e Irani Barbosa (substituindo o Deputado Antônio Genaro, por indicação da Liderança do Bloco Social Progressista), membros da Comissão de Constituição e Justiça; Ajalmar Silva, Baldonado Napoleão, Glycon Terra Pinto e Irani Barbosa (substituindo este ao Deputado Dimas Rodrigues, por indicação da Liderança do Bloco Social Progressista), membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; Miguel Martini, Sebastião Navarro Vieira, Roberto Amaral e Antônio Júlio (substituindo este ao Deputado Antônio Roberto, por indicação da Liderança do PMDB), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Ajalmar Silva que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir informa que a reunião se destina a apreciar os pareceres sobre o Projeto de Lei Complementar nº 25/97, do Governador do Estado. O Presidente informa que foram distribuídos, na reunião anterior, avulsos dos pareceres e, na ausência do Deputado Ivair Nogueira, relator pela Comissão de Constituição e Justiça, redistribui a matéria ao Deputado Ajalmar Silva, que emite parecer pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da proposição. Submetido à discussão e votação, é aprovado o parecer. A seguir, o Presidente passa a palavra ao Deputado Glycon Terra Pinto, relator pela Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, que emite parecer pela aprovação da proposição. Submetido à discussão e votação, é aprovado o parecer. O Presidente concede a palavra ao Deputado Roberto Amaral, relator pela Comissão de Fiscalização e Orçamentária, que emite parecer pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1, que apresenta. Submetido à discussão e votação, é aprovado o parecer. A seguir, o Presidente suspende a reunião para a lavratura da ata. Reabertos os trabalhos, em virtude do requerimento apresentado pelo Deputado Miguel Martini, é dispensada a leitura da ata da reunião, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos parlamentares presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Antônio Júlio - Ajalmar Silva - Irani Barbosa - Baldonado Napoleão - Glycon Terra Pinto - Miguel Martini - Sebastião Navarro Vieira - Roberto Amaral.

Às dezesseis horas do dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Sebastião Costa, José Braga e José Maria Barros (substituindo este ao Deputado Ermano Batista, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão de Constituição e Justiça; José Maria Barros, Marco Régis e Bilac Pinto (substituindo este ao Deputado Sebastião Navarro Vieira, por indicação da Liderança do PFL), membros da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; e Miguel Martini, Mauri Torres, Roberto Amaral e José Braga, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Braga dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A seguir informa que a reunião se destina a apreciar os pareceres destas comissões, no 1º turno, sobre o Projeto de Lei nº 1.499/97, do Governador do Estado. Relator pela Comissão de Constituição e Justiça, o Deputado Antônio Júlio emite seu parecer, que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Colocado em discussão e votação, é aprovado o parecer. O Deputado Marco Régis, relator pela Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, procede à leitura de seu parecer, concluindo pela aprovação da proposição na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, o qual, discutido e votado, é aprovado. O Deputado Roberto Amaral, relator pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, apresenta parecer concluindo pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Após discussão e votação, é aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência suspende os trabalhos para que seja lavrada a ata da reunião. Reabertos os trabalhos, a Presidência solicita ao Deputado Sebastião Costa que proceda à leitura desta ata que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - José Maria Barros - Sebastião Costa - José Braga - José Maria Barros - Marco Régis - Bilac Pinto - Miguel Martini - Mauri Torres - Roberto Amaral.

#### ATA DA 2ª REUNIÃO Conjunta das comissões de defesa do consumidor, de administração pública e de fiscalização financeira e orçamentária

Às dezesseis horas do dia vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marcos Helênio (em substituição ao Deputado Geraldo Nascimento, por indicação da Liderança do PT), Ajalmar Silva e Roberto Amaral (substituindo estes, respectivamente, aos Deputados José Militão e João Leite, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão de Defesa do Consumidor; Marcos Helênio, Luiz Fernando Faria (substituindo este ao Deputado Leonídio Bouças, por indicação da Liderança do PFL), José Bonifácio e Roberto Amaral (substituindo estes, respectivamente, aos Deputados Ajalmar Silva e Arnaldo Penna, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão de Administração Pública; e Miguel Martini, Ajalmar Silva e José Bonifácio (em substituição, respectivamente, aos Deputados Mauri Torres e Roberto Amaral, por indicação da Liderança do PSDB), Luiz Fernando Faria (substituindo o Deputado Sebastião Navarro Vieira, por indicação da Liderança do PFL) e Adelman Carneiro Leão (em substituição ao Deputado Durval Ângelo, por indicação da Liderança do PT), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Marcos Helênio que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A presente reunião se destina a apreciar os pareceres das Comissões, no 2º turno, sobre o Projeto de Lei nº 1.549/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos devidos pelos serviços extrajudiciais e dá outras providências. Relator pela Comissão de Defesa do Consumidor, o Deputado Roberto Amaral apresenta seu parecer, que conclui pela aprovação da matéria na forma do vencido no 1º turno, o qual, discutido e votado, é aprovado. O Deputado Marcos Helênio, relator pela Comissão de Administração Pública, emite seu parecer, que também conclui pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno, o qual é aprovado após discussão e votação. Relator pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o Deputado Ajalmar Silva procede à leitura de seu parecer concluindo pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta. Colocado em discussão e votação, é aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência suspende os trabalhos para que seja lavrada a ata da reunião. Reabertos os trabalhos, a Presidência solicita ao Deputado Marcos Helênio que proceda à leitura da ata, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Marcos Helênio - Ajalmar Silva - Roberto Amaral - Luiz Fernando Faria - José Bonifácio - Adelman Carneiro Leão.

#### ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão especial para emitir parecer sobre a proposta de emenda à constituição nº 49/97

Às dez horas e trinta minutos do dia dezoito de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Maria Barros, José Henrique e Dimas Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Maria Barros, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Dimas Rodrigues que proceda à leitura da ata da reunião anterior. Atendendo a requerimento aprovado pela Comissão, a Presidência dispensa a leitura da ata, considera-a aprovada e solicita aos Deputados que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o parecer de 1º turno sobre a matéria e indaga do relator, Deputado José Henrique, se está em condições de emitir seu parecer. Esse Deputado emite parecer favorável à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 49/97. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de março de 1998.

José Maria Barros, Presidente - José Henrique - Dimas Rodrigues.

#### ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária, em 23/2/99

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Regimental.

### Discussão e votação de pareceres de redação final.

#### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 3/2/99, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.622 e 1.631, de 1999, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

#### Gabinete do Deputado Durval Ângelo

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo", edição de 20/2/99, que tornou sem efeito o ato que nomeou Marilda do Perpétuo Socorro para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo", edição de 20/2/99, que nomeou Marilda do Perpétuo Socorro para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14 - 8 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo", edição de 20/2/99, que exonerou Nelson Pizzato Zortea do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14 - 8 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo", edição de 20/2/99, que nomeou Nelson Pizzato Zortea para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Francisco Rafael

nomeando Paula Pastor Nogueira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 982, de 29/9/93, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Arnaldo Francisco Penna para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da Liderança do PSDB;

nomeando Wander Luiz da Rocha França para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, e 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Eveline de Oliveira Silva para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do PSDB;

nomeando Henrique de Araújo Tarquínio para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do PSDB.

#### ASLEMG - Associação dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais

| BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO EM DEZEMBRO/1998 |              |  |
|--|--------------|--|
| ATIVO  |              |  |
| Circulante                                     |              |  |
| Bancos/Aplic. Financeiras                      | 1.790.355,27 |  |
| Almoxarifado                                   | 21.481,89    |  |
| Devedores Diversos                             | 1.379.054,95 |  |

|  |              |              |
|--|--------------|--------------|
| Fundo Fixo   | 789,75       | 3.191.681,86 |
| Permanente   |              |              |
| Imobilizado  |              | 3.234.325,06 |
| Total do Ativo   |              | 6.426.006,92 |
| <b>PASSIVO</b>   |              |              |
| Circulante   |              |              |
| Fornecedores   | 57.985,31    |              |
| Obrigações Sociais a Recolher  | 18.910,64    |              |
| Financiamentos/Empréstimos   | 2.429.387,30 |              |
| Credores Diversos  | 223.253,99   | 2.729.537,24 |
| Resultado Exercícios Futuros   |              | 79.500,00    |
| <b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>  |              |              |
| Patrimônio Social  | 3.616.969,59 |              |
| Reservas   | 0,09         | 3.616.969,68 |
| Total do Passivo   |              | 6.426.006,92 |
| Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 1998.  |              |              |
| Márcio Juliano Vieira de Almeida, Presidente - Lenilson Vieira de Souza, Tesoureiro - Urias Seda Martins, Secretário - César Augusto Brum, Contador-CRC-MG-50729/0 |              |              |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1998.

RECEITAS OPERACIONAIS

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| = Receita da Administração | 1.984.386,29 |
| = Receita da Cantina       | 652.496,46   |
| = Receitas Financeiras     | 195.702,74   |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>  |              |

DESPESAS OPERACIONAIS

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| = Despesas Administrativas | 908.233,84 |
|----------------------------|------------|

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| = Despesas c/Pessoal-Administração | 402.715,66 |
| = Despesas c/Pessoal-Cantina       | 356.275,83 |
| = Despesas Financeiras             | 70.760,92  |
| = Despesas Diretas da Cantina      | 479.304,85 |
| TOTAL DAS DESPESAS                 |            |
| Resultado do exercício em 1998     | 615.294,39 |

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 1.998.

Márcio Juliano Vieira de Almeida, Presidente - Lenilson Vieira de Souza, Tesoureiro - Urias Seda Martins, Secretário - César Augusto Brum, Contador CRC-MG-050729/0

EXTRATOS DE CONVÊNIO LEI 12.705 DE 23/12/97

Extratos de Convênio Lei 12.705 de 23/12/97

Termos de Convênio para transferência de recursos financeiros que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas:

Convênio Nº 00807/98 - Valor: R\$2.500,00.

Entidade: Associação Moradores Bairro Brasil - Uberlândia.

**Objeto: Aquisição de um computador e uma impressora para equipar a sede.**

ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia, verificada na edição de 2/2/99, pág. 48, col. 2, sob o título "Gabinete do Deputado Durval Ângelo", onde se lê:

"Nelson Pizzato Zortea - Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14 - 8 horas", leia-se:

"Nelson Pizzato Zortea - Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas".

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia, verificada na edição de 3/2/99, pág. 13, col. 3, sob o título "Gabinete do Deputado Ivair Nogueira", onde se lê:

"Wilson Resende Santos", leia-se:

"Wilson Santos Resende".